



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024.
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Requer informações ao Senhor Ministro das Relações Exteriores, quanto a solicitação realizada à Corte Internacional de Justiça (CIJ), em Haia, nos Países Baixos, para que declare como ilegal a ocupação dos territórios palestinos, por forças militares de Israel.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, informações quanto a solicitação realizada à Corte Internacional de Justiça (CIJ), em Haia, nos Países Baixos, para que declare como ilegal a ocupação dos territórios palestinos, por forças militares de Israel.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações e, também, tendo como base os informativos veiculados pela imprensa, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1- Qual foi o motivo ou a motivação por trás da decisão do governo brasileiro de solicitar à Corte Internacional de Justiça (CIJ) que declare como ilegal a ocupação dos territórios palestinos por forças militares de Israel?
- 2- Quais são os fundamentos legais e diplomáticos que embasam a solicitação do Brasil à CIJ em relação à ilegalidade da ocupação dos territórios palestinos por Israel?



* C D 2 4 6 3 7 5 7 9 1 7 0 0 * LexEdit



- 3- Houve algum tipo de consulta ou coordenação com outros países ou entidades internacionais antes de apresentar essa solicitação à CIJ? Em caso afirmativo, quais foram as contribuições ou reações desses países ou entidades?
- 4- Como o governo brasileiro espera que essa solicitação à CIJ contribua para resolver o conflito israelo-palestino e promover uma solução justa e duradoura para ambas as partes?
- 5- Quais são as expectativas do Brasil em relação à possível resposta da CIJ a essa solicitação e quais são os próximos passos que o governo pretende tomar em relação a este assunto?
- 6- Considerando as implicações políticas e diplomáticas dessa solicitação, quais medidas estão sendo tomadas pelo Brasil para garantir que as relações com Israel e outros países da região não sejam prejudicadas?
- 7- Como o Brasil pretende lidar com as possíveis reações e críticas internacionais em relação a essa solicitação à CIJ?
- 8- Quais são os planos do governo brasileiro para envolver-se mais ativamente na busca por uma solução pacífica e justa para o conflito israelo-palestino, além da solicitação à CIJ?
- 9- Existe alguma estratégia de acompanhamento ou monitoramento para avaliar os desdobramentos e impactos dessa solicitação à CIJ sobre o conflito



* C D 2 4 6 3 7 5 7 9 1 7 0 0 *lexEdit



israelo-palestino e as relações diplomáticas do Brasil com os países envolvidos?

10- Como o governo brasileiro pretende garantir a transparência e a prestação de contas em relação a esta questão, especialmente para o público brasileiro e a comunidade internacional?

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro das Relações Exteriores entenda como pertinentes, em relação ao tema.

JUSTIFICAÇÃO

Expressamos nossa profunda preocupação em relação à recente solicitação do Brasil à Corte Internacional de Justiça (CIJ), em Haia, nos Países Baixos, para que seja declarada como ilegal a ocupação dos territórios palestinos por forças militares de Israel.

De acordo com o portal de notícias "O Globo"¹, a delegação brasileira criticou a ocupação *"ilegal e inaceitável"* de territórios palestinos por Israel, durante uma audiência na Corte Internacional de Justiça (CIJ), em Haia, no âmbito de um processo anterior à guerra em Gaza que analisa o conflito israelense-palestino, em especial a expansão de assentamentos judeus na Cisjordânia.

Segundo a delegação brasileira, as ocupações são equiparáveis a uma anexação ilegal e não devem ser "normalizadas pela comunidade internacional". — Israel deve colocar o fim da ocupação da Palestina — defendeu a delegação brasileira durante a audiência, alegando que o posicionamento da corte é essencial para que "todos saibam" as consequências legais de ações como a que estão sendo tomadas por Israel.

¹ <https://oglobo.globo.com/mundo/noticia/2024/02/20/brasil-denuncia-israel-em-haia-por-anexacao-ilegal-e-inaceitavel-de-territorios-palestinos.ghtml>





Ainda, o canal de comunicação expõe que as duras críticas feitas pelo Itamaraty na CIJ acontecem em meio a uma grave crise diplomática entre Brasil e Israel, iniciada após o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, comparar a ofensiva israelense em Gaza com o Holocausto. O presidente Lula foi considerado como persona non grata no Estado judeu, e ambos os países convocaram seus embaixadores para esclarecimentos.

Na esteira das recentes críticas do mandatário brasileiro, o Itamaraty reforçou que as ações no enclave palestino, em resposta ao ataque terrorista do Hamas, são "desproporcionais e discriminatórias".

Compreendemos a importância de promover a justiça e o respeito ao direito internacional em todas as instâncias. No entanto, a decisão de buscar uma declaração de ilegalidade da ocupação dos territórios palestinos pode ter consequências significativas e complexas, não apenas para as partes diretamente envolvidas no conflito, mas também para a estabilidade e a segurança na região do Oriente Médio e para a comunidade internacional como um todo.

Entendemos que a situação nos territórios palestinos é uma questão extremamente delicada e controversa, com profundas raízes históricas e políticas. Portanto, é fundamental abordar essa questão com sensibilidade, equilíbrio e respeito pelo direito internacional e pelos princípios da justiça e da equidade.

Portanto, instamos o governo brasileiro a considerar cuidadosamente as implicações de sua solicitação à CIJ, e a buscar uma abordagem que promova o diálogo, a negociação e a cooperação entre as partes envolvidas.

Nesse sentido e a fim de instrumentalizar a função fiscalizadora do Parlamento, especialmente em relação à solicitação à CIJ sobre a ocupação dos territórios palestinos por Israel, apresenta-se este requerimento de informações.



* C D 2 4 6 3 7 5 7 9 1 7 0 0 * LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

Sala das Sessões, de 2024.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
(PL/GO)

Apresentação: 22/02/2024 08:57:49,450 - MESA

RIC n.240/2024



* C D 2 4 6 3 7 5 7 9 1 7 0 0 * LexEdit



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246375791700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer e outros



Requerimento de Informação (Do Sr. Gustavo Gayer)

Requer informações ao Senhor Ministro das Relações Exteriores, quanto a solicitação realizada à Corte Internacional de Justiça (CIJ), em Haia, nos Países Baixos, para que declare como ilegal a ocupação dos territórios palestinos, por forças militares de Israel.

Assinaram eletronicamente o documento CD246375791700, nesta ordem:

- 1 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 2 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 3 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 4 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 5 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 6 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 7 Dep. Delegado Ramagem (PL/RJ)
- 8 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 9 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 10 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)
- 11 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 12 Dep. Bibo Nunes (PL/RS)
- 13 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 14 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)

